

ANEXO III – TERMO DE TRASFERÊNCIA/DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI FIRMAM A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E _____.

A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul, Quadra 603, Lote 22, nesta Capital, representada neste ato pelo(a) Diretor(a)-Geral da ESMPU, _____, (...), no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR/MPU nº __, de __ de _____ de _____, **ou, em seus impedimentos e ausências**, pelo Diretor(a)-Geral Adjunto(a) da ESMPU, _____, (...), doravante denominada simplesmente **DOADOR**, e a Instituição, _____, doravante denominada **DONATÁRIO**, neste ato representado por _____, no uso de suas obrigações legais, celebram entre si, o presente Termo de Doação e Recebimento de Bens, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BENS DOADOS

Serão doados pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO** os bens descritos no Termo de Baixa Patrimonial nº _____, anexo ao presente termo, objeto do processo administrativo ESMPU nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos no Termo de Baixa Patrimonial nº _____ e os aceita nas condições em que se encontram.

A presente doação importará na transferência integral ao **DONATÁRIO** de todos os ônus a ela relacionada, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, o **DONATÁRIO** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente doação está fundamentada no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO

O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens constantes no Termo de Baixa Patrimonial citado na Cláusula Segunda, exclusivamente, para fins de interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio da ESMPU, especificamente no Portal da Transparência – DOAÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília – DF, __ de _____ de 20__.

DOADOR

DONATÁRIO